



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0482, de 16 de março de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05.07.2005, a Nota Informativa n.º 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e o Parecer n.º 529-3.10/2013/ACS/CONJUR-MP/CGU/AGU;

considerando o contido no processo n.º 23064.000534/2017-43,

R E S O L V E

conceder Abono de Permanência a OLGA REGINA GAUZA, ocupante do cargo de Químico, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “III”, Padrão de Vencimento “16”, matrícula SIAPE n.º 379431, lotada no Câmpus Curitiba, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e por permanecer em atividade, a partir de 28.12.2016 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

LUIZ ALBERTO PILATTI
Reitor